



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

## TERMO ADITIVO Nº 04 (CONTRATO Nº 051/2017)

04º  
TERMO  
ADITIVO  
QUE  
ENTRE  
SI  
CELEBRAM  
O  
ESTADO  
DA  
BAHIA,  
POR  
INTERMÉDIO  
DA  
PROCURADORIA  
GERAL  
DO  
ESTADO  
E A  
EMPRESA  
SEI  
SOLUÇÕES  
INTEGRADAS  
LTDA  
EPP.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ n.º 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, n.º 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. EPP**, CNPJ n.º 04.637.738/0001-15, situada na Rua Barão de Cotegipe, 201, Sala 4-a, Calçada, CEP 40.411-001, adjudicatária do lote 1 do Pregão Eletrônico n.º. 004/2017, neste ato representada pelo **Sra. RAIMUNDA DA SILVA**, portadora do documento de identidade n.º 123227330, emitido por SSP/BA, inscrito(s) no CPF/MF sob o n.º 226.77.805-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo n.º. 006.7702.2018.0001775-21, resolvem aditar o **CONTRATO** Nº 051/2017, celebrado em 01/11/2017, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2021 e término em 31/10/2022, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Unidade orçamentária</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>P/A/OE</b>
06.601	03	122	502	2000
<b>Região/Planejamento</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Destinação do recurso</b>	<b>Tipo de recurso orçamentário</b>	
9900	339039	154	Normal	

## **CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO**

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2021.

---

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

---

SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP

---

TESTEMUNHA

---

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda da Silva Carneiro, Representante Legal da Empresa**, em 29/09/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 01/10/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Rosa Croda, Procuradora Geral do Estado**, em 01/10/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Coordenador IV**, em 01/10/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 01/10/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00036446195** e o código CRC **9FDA83C9**.



Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para reforma dos equipamentos esportivos dos batalhões da polícia militar nos municípios de Vitória da Conquista, Feira de Santana, Jequié e Lauro de Freitas/BA. Empresa vencedora: **AJL Construções Ltda**, CNPJ: 01.922.168/0001-17, com o Fator Multiplicador "K"= **0,70** (zero vírgula setenta). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. 01/10/2021 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

**Adjudicação e Homologação**

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora. Salvador/BA. **01/10/2021**. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

**RECURSOS****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

**NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONVITE Nº 001/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS XV VALENÇA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB.** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS XV VALENÇA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa RC CONSTRUTORA LTDA EPP interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da proposta da supracitada licitação, publicada no DOE de 15/09/2021, que tem por objeto serviço de reforma predial para adaptação dos espaços físicos no contexto da pandemia COVID-19 na Sede do Departamento de Educação Campus XV Valença, Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Os autos do processo administrativo nº 074.7775.2021.0030998-24 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail [csmagalhaes@uneb.br](mailto:csmagalhaes@uneb.br) - BA, 01/10/2021. Camila dos Santos Magalhães - Presidente da Comissão.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 025/2021 - SEINFRA**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante Vital Norte Construtora, Serviços e Locação de Equipamentos EIRELI - EPP, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 01/10/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

**JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 026/2021 - SEINFRA**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide sob juízo de retratação, dar provimento ao recurso interposto pela licitante Katharina Transportes e Locação de Máquinas Ltda, tornando-a HABILITADA, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 01/10/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

**CONTRATOS****CASA MILITAR**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 037/2021**

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico n.º CMG/013/2018 - **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº CMG/025/2018 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 42.035.097/0001-18 - **OBJETO:** Prorrogação do contrato para a prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva), incluindo reposição de peças e acessórios, de sistema de controle de acesso, sistema de alarme e sistemas de CFTV, com reajuste de 5,2% (cinco vírgula dois por cento) - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 58.610,76 (cinquenta e oito mil seiscentos e dez reais e setenta e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Fonte: 0.100.000000 / 0.300.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 01/10/2021 a 30/09/2022 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 051/2017)**

Processo nº 006.7702.2018.0001775-21

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. EPP**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2021 e término em 31/10/2022, cujas despesas serão atendidas pelas Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

PROCESSO Nº 023.1901.2020.0003356-34

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/SEAP/2021

PARTES: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e o Consórcio PAM. OBJETO: prestação de Serviços de Operacionalização do Conjunto Penal de Irecê. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.35.101.4645.33903 400/33903700/339039000100.VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021. Valor Global: R\$ 52.524.201,42 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos).

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912361417**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/10/2021 e término em 30/09/2022 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 2018, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso/Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Alessandra Candice da Cruz Ferreira/Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**

**CONTRATO Nº 003/2021 - FAPESB/ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. SEI 084.0498.2021.0001975-14.** Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza por postos de serviço. **Valor Global: R\$ 233.613,36.** Unidade Gestora: 28.201; **Fonte:** 100; **Projeto/Atividade:** 2000; **Elemento de Despesa:** 33.90.37.00; **Vigência:** 12 meses a partir da data de assinatura. **Assinam:** Dr. Marcio Gilberto Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 11/2021.**

Processo Administrativo SEI: 008.1877.2021.0006390-10. Dispensa de Licitação nº 11/2021. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** Contratada: 2LIVE STREAMING TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA. Objeto: prestação de serviços de Locação de MOCHILINK para transmissão de Vídeo Em HD, somando Banda Agregada de várias operadoras, incluindo 3G / 4G / LTE, WiFi, BGAN e ETHERNET, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. Prazo: 90 (noventa) dias. Nos termos da Lei Estadual nº 9.433/05 e pelas normas gerais da Lei no 8.666/93, Decreto Estadual 19.733/2020, que alterou o Decreto Estadual nº 19.551/2020, art.10, Decretos Estaduais 15.924/15 e 16.417/2015. Valor global estimado em R\$ 23.700,00 (vinte três mil e setecentos reais). Regime de execução: